



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

**EDITAL Nº 06/UAB/SEAD/UFSC/2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO**  
**RESULTADO FINAL**

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Assistente Pedagógico**, em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024, de 27 de setembro de 2024, e nos termos da Lei nº 11.273/2006, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**Inscrições homologadas:**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Colocação</b>
Elisa Cristiana Winkelmann Duarte **	1
Waldoir Valentim Gomes Junior **	2
Sienna Pedrotti **	3
Jaqueline Aparecida Martins Zarbato Schmitt **	4
Sonia Trois **	4
Cristine Maria Bressan **	5
Anderson Jair Goulart **	6
Janaina Santos de Macedo **	7
Daniela de Oliveira Massad **	7
Fabio Bianchini Mattos **	8
Dilney Carvalho da Silva **	8
Camila Camillozzi Alves Costa de Albuquerque Araújo * **	9
Sandra Martins Lohn Vargas	10
Eduarda Souza Gaudio	11
Andressa da Costa Farias	12
Patrícia de Andrade Paines	13
Bartholomeo Oliveira Barcelos	14
Caio Tulio Olimpico Pereira da Costa	14
Vanessa Delazeri Mocellin	14
Cristiane de Castro Ramos Abud	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

<b>Candidato(a)</b>	<b>Colocação</b>
Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi	16
Ana Carolina de Freitas*	16
Rejane Esther Vieira	16
Silvana Aparecida Marcondi Silva*	16
Henrique Franco Morita	16
Breno Lima dos Santos	16
Alexandre Pereira de Vasconcellos	17
Edyane Silva de Lima	17
Elaine Maestre Polido de Araujo	18
Ana Carolina Schweitzer	19
Maira Teresinha Lopes Penteadó	20
Sueida Lourenco Barbosa Silva*	20
Ricardo Nunes de Oliveira*	21
Juliana Ben Brizola da Silva	21
Karoline Gonçalves Nazário*	21
Hellen do Socorro Figueiredo dos Anjos*	21

\*Ações Afirmativas

\*\* Servidores do quadro efetivo da UFSC

**Rafael Pereira Ocampo Moré**  
**Presidente da Comissão Examinadora**  
**Portaria nº 013/2025/UAB/SEAD/UFSC**



Documento assinado digitalmente

**Rafael Pereira Ocampo More**

Data: 05/03/2025 14:45:24-0300

CPF: \*\*\*.620.339.\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

**EDITAL Nº 06/UAB/SEAD/UFSC/2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO**

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Assistente Pedagógico**, em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024, de 27 de setembro de 2024, e nos termos da Lei nº 11.273/2006, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**Inscrições homologadas:**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
Elisa Cristiana Winkelmann Duarte **	25	1
Waldoir Valentim Gomes Junior **	24	2
Sienna Pedrotti **	20	3
Jaqueline Aparecida Martins Zarbato Schmitt **	18	4
Sonia Trois **	18	4
Cristine Maria Bressan **	17	5
Anderson Jair Goulart **	12	6
Janaina Santos de Macedo **	11	7
Daniela de Oliveira Massad **	11	7
Fabio Bianchini Mattos **	10	8
Dilney Carvalho da Silva **	10	8
Camila Camillozzi Alves Costa de Albuquerque Araújo * **	9	9
Sandra Martins Lohn Vargas	21	10
Eduarda Souza Gaudio	19	11
Andressa da Costa Farias	18	12
Patrícia de Andrade Paines	17	13
Bartholomeo Oliveira Barcelos	16	14
Caio Tulio Olimpico Pereira da Costa	16	14
Vanessa Delazeri Mocellin	16	14
Cristiane de Castro Ramos Abud	15	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

<b>Candidato(a)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi	12	16
Ana Carolina de Freitas*	12	16
Rejane Esther Vieira	12	16
Silvana Aparecida Marcondi Silva*	12	16
Henrique Franco Morita	12	16
Breno Lima dos Santos	12	16
Alexandre Pereira de Vasconcellos	11	17
Edyane Silva de Lima	11	17
Elaine Maestre Polido de Araujo	10	18
Ana Carolina Schweitzer	7	19
Maira Teresinha Lopes Penteado	6	20
Sueida Lourenco Barbosa Silva*	6	20
Ricardo Nunes de Oliveira*	5	21
Juliana Ben Brizola da Silva	5	21
Karoline Gonçalves Nazário*	5	21
Hellen do Socorro Figueiredo dos Anjos*	2	21

#### **Inscrições indeferidas:**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Motivo</b>
Julliana Nobre de Almeida	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Brenda Talissa Pires	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Sidiane de Fátima Fogaça Guidini	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Camila Gomes do Vale	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Camila Daiane Bittencourt Leite	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Suelismar Mariano Florêncio	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

<b>Candidato(a)</b>	<b>Motivo</b>
David Rogerio Santos Silva	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Thais Fernanda Clemente de Sousa Nascimento	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Fernanda Sheila Medeiros da Silva	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Maria Arthuane da Costa Oliveira	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Luana Centeno Ceconello	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Maria Carolina Malta Lemos	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Victor Henrique da Silva Menezes	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Julia de Marchi **	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Xana Machado Kostrycki	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Maycon Leandro da Conceicao	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Claudia Garibotti Bechler	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Simone Pereira da Silva	Não cumprimento do item 3 do edital - Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
Hellen do Socorro Figueiredo dos Anjos*	Não cumprimento do item 9.3 - Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 05 (cinco) pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

<b>Candidato(a)</b>	<b>Motivo</b>
Adriana Rodrigues da Silva	Não cumprimento do item 9.3 - Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 05 (cinco) pontos.
Carla Lopes	Não cumprimento do item 9.3 - Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 05 (cinco) pontos.
Eduarda Giese	Não cumprimento do item 9.3 - Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 05 (cinco) pontos.

\*Ações Afirmativas

\*\* Servidores do quadro efetivo da UFSC

**Rafael Pereira Ocampo Moré**  
**Presidente da Comissão Examinadora**  
**Portaria nº 013/2025/UAB/SEAD/UFSC**



Documento assinado digitalmente

**Rafael Pereira Ocampo More**

Data: 25/02/2025 12:11:50-0300

CPF: \*\*\*.620.339-\*\*

ICP-Edu

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

---

**PORTARIA N.º 013/2025/UAB/SEAD/UFSC, de 18 de fevereiro de 2025**

**O COORDENADOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a portaria da CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, nos termos da Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e com base no Edital nº 006/UAB/SEAD/UFSC/2025, de 10 de fevereiro de 2025, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR 1) Rafael Pereira Ocampo Moré; 2) Isaías Scalabrin Bianchi; e 3) Andrey Anderson dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Edital nº 006/UAB/SEAD/UFSC/2025 para contratação de bolsistas que atuarão como Assistente Pedagógico do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2025.

**Rafael Pereira Ocampo Moré**  
**Coordenador da UAB/UFSC**  
**Portaria nº 2304/2024/GR/UFSC**



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo More  
Data: 18/02/2025 12:43:53-0300  
CPF: \*\*\*.620.339-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

### EDITAL Nº 006/UAB/SEAD/UFSC/2025

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NA MODALIDADE ASSISTENTE PEDAGÓGICO

**2ª retificação em 19/02/2025**

O Coordenador Adjunto do Núcleo Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo da equipe de apoio multidisciplinar para, na condição de bolsista da UAB/CAPES, atuar junto aos cursos da UAB/UFSC, nos termos do presente Edital e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024 e com a Lei nº 11.273/2006.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo destina-se, **preferencialmente**, à seleção de candidatos(as) em efetivo exercício na UFSC para, na condição de bolsista UAB/CAPES, desempenhar funções dentro da equipe de apoio multidisciplinar.

1.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora designada para este fim, constituída de servidores efetivos da UFSC, conforme o Cronograma.

1.3 Todas as informações inerentes ao processo seletivo serão divulgadas na página da UAB: <https://uab.ufsc.br/>.

#### 2 DAS VAGAS

2.1 Os candidatos selecionados farão jus às bolsas e valores conforme a tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS	Nº DE BOLSAS	VALOR MENSAL	Carga Horária
Assistente Pedagógico	Cadastro reserva	Conforme número de meses de vinculação às atividades na UAB/UFSC.	R\$ 1.550,00	20h semanais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS

<b>EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR</b>	Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
---	---

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA

4.1 São atribuições da função na Equipe de Apoio Multidisciplinar: auxiliar nas atividades diretamente relacionadas à gestão e execução dos cursos; acompanhar a produção do material didático e as ações de formação; desenvolver as atividades para execução dos cursos da UAB; prestar apoio aos coordenadores e aos tutores dos cursos da UAB.

### 5 DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	10/02/2025 a 24/02/2025
Nomeação dos membros da Comissão Examinadora	Até 25/02/2025
Divulgação das inscrições homologadas e Publicação da lista preliminar de classificação	25/02/2025
Prazo de recursos à homologação das inscrições e à lista preliminar de classificação	26/02/2025 a 02/03/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025

5.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no presente Processo Seletivo.

### 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma deste Edital.

6.2 O formulário de inscrições deverá ser preenchido no endereço: <http://inscricoes.ufsc.br/assist-pedagogico-2025>, anexando os documentos citados no item 7.1.

6.3 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

preenchimento e envio do formulário, nem por eventuais problemas técnicos relacionados à internet.

6.4 Caso o candidato submeta mais de um pedido de inscrição, será considerado apenas o mais recente, observando-se a data e o horário registrados no sistema de inscrição.

6.5 Não será aceita inscrição por outros meios, nem haverá, sob qualquer motivo, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.

6.6 O(A) candidato(a) que apresentar documentação incompleta, ilegível, incompreensível ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido.

6.7 Caberá recurso administrativo em relação à homologação das inscrições, que deverá ser enviado por abertura de chamado no portal [atendimento.ufsc.br/uab/externos](http://atendimento.ufsc.br/uab/externos), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, observado o prazo do Cronograma.

## 7. DOS DOCUMENTOS

7.1 Deverão ser enviados pelo formulário de inscrições os seguintes documentos:

- a) RG e CPF (obrigatório);
- b) Diploma de ensino superior (obrigatório);
- c) Comprovante de efetivo exercício como servidor(a) na UFSC e tempo de serviço (se houver);
- d) Comprovantes relacionados à pontuação do candidato, conforme item 8.1;
- e) Formulário de autodeclaração (para vagas de Ações Afirmativas - AA), conforme item 9.2. e seus subitens.

## 8 DA PONTUAÇÃO

8.1 A pontuação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Experiência como bolsista da UAB/CAPES em quaisquer modalidades – 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 10 pontos.
- b) Experiência em Educação a Distância – 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 10 pontos.
- c) Formação pós-graduada em nível de doutorado – 10 pontos, até o limite de 10 pontos.
- d) Formação pós-graduada em nível de mestrado – 5 pontos, até o limite de 5 pontos.
- e) Publicação de trabalho científico na área de Educação a Distância – 1 ponto por publicação em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

periódico, livro ou evento científico, até o limite de 5 pontos.

8.2 Para efeitos da pontuação citada nos itens **8.1 a)** e **8.1 b)**, será aceito documento assinado digitalmente pela autoridade competente ou chefia imediata, desde que conste cargo/função, área e/ou disciplina, nível e/ou modalidade de ensino e vigência (data de início e, quando se tratar de experiência transcorrida, data de término) da atuação profissional.

8.3 Para efeitos da pontuação citada nos itens **8.1 a)** e **8.1 b)**, será considerada fração de ano somente o período compreendido entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano. Frações inferiores a 6 (seis) meses não serão pontuadas.

8.4 Não serão contados mais de uma vez os pontos relativos a documentos repetidos apresentados nos itens **8.1 a)** e **8.1 b)**.

8.5 Caberá recurso administrativo em relação à pontuação, que deverá ser enviado por abertura de chamado no portal [atendimento.ufsc.br/uab.externos](http://atendimento.ufsc.br/uab.externos), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, observado o prazo do Cronograma.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos e terá duas listas: candidatos servidores efetivos da UFSC e candidatos externos.

9.1.1 Os servidores efetivos da UFSC terão prioridade na chamada, obedecendo à ordem de classificação.

9.2 O percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti (Ações Afirmativas - AA) será aplicado às duas listas.

9.2.1 Os candidatos à vaga reservada deverão especificar sua opção no formulário de inscrição, bem como anexar o formulário de autodeclaração disponível na página: <https://nuvem.ufsc.br/formularios/autodeclaracao/index.html>.

9.2.2 A autodeclaração terá validade apenas para este Processo Seletivo.

9.2.3 Os candidatos com deficiência deverão anexar, junto ao formulário de inscrição, laudo médico que contenha a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

sua emissão e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**9.3 Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 05 (cinco) pontos.**

9.4 Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios para desempate (Lei nº 10.741/2003, art. 27, “Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”):

- a) candidato com mais idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;
- b) candidato com maior pontuação no item **8.1 e**).

9.4.1 Após a aplicação dos critérios acima, caso persista o empate, será feito um sorteio com a presença dos candidatos interessados.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

10.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

10.3 Este Processo Seletivo terá validade por **2 anos**, contado a partir da data de publicação do seu Resultado Final.

10.4 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

10.5 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da necessidade, interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao Processo Seletivo regido por esse Edital.

10.7 Questões não contempladas pelo presente Edital serão encaminhadas à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 - Centro - 88015-310 - Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II - UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

comissão designada, por meio do e-mail: [uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br).

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.

**Rafael Pereira Ocampo Moré**  
**Coordenador Adjunto UAB/UFSC**  
**PORTARIA Nº 2304/2024/GR**



Documento assinado digitalmente

**Rafael Pereira Ocampo More**

Data: 19/02/2025 14:52:21-0300

CPF: \*\*\*.620.339-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

**EDITAL Nº 006/UAB/SEAD/UFSC/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NA MODALIDADE ASSISTENTE PEDAGÓGICO**

O Coordenador Adjunto do Núcleo Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a 2ª retificação do processo seletivo da equipe de apoio multidisciplinar para, na condição de bolsista da UAB/CAPES, atuar junto aos cursos da UAB/UFSC, nos termos do presente Edital e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024 e com a Lei nº 11.273/2006.

**ONDE SE LÊ:**

**1 DAS VAGAS**

1.1 Os candidatos selecionados farão jus às bolsas e valores conforme a tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS	Nº DE BOLSAS	VALOR MENSAL
Assistente Pedagógico	Cadastro reserva	Conforme número de meses de vinculação às atividades na UAB/UFSC.	R\$ 1.550,00

**LEIA-SE:**

**2 DAS VAGAS**

2.1 Os candidatos selecionados farão jus às bolsas e valores conforme a tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS	Nº DE BOLSAS	VALOR MENSAL	Carga Horária
Assistente Pedagógico	Cadastro reserva	Conforme número de meses de vinculação às atividades na UAB/UFSC.	R\$ 1.550,00	20h semanais

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

**Rafael Pereira Ocampo Moré**

**Coordenador Adjunto UAB/UFSC**

**PORTARIA Nº 2304/2024/GR**



Documento assinado digitalmente

**Rafael Pereira Ocampo Moré**

Data: 19/02/2025 14:52:50-0300

CPF: \*\*\*.620.339-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

**EDITAL Nº 006/UAB/SEAD/UFSC/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NA MODALIDADE ASSISTENTE PEDAGÓGICO**

O Coordenador Adjunto do Núcleo Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª retificação do processo seletivo da equipe de apoio multidisciplinar para, na condição de bolsista da UAB/CAPES, atuar junto aos cursos da UAB/UFSC, nos termos do presente Edital e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024 e com a Lei nº 11.273/2006.

**ONDE SE LÊ:**

9.3 Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de **15 (quinze) pontos**.

**LEIA-SE:**

9.3 Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de **05 (cinco) pontos**.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

**Rafael Pereira Ocampo Moré**

Data: 07/02/2025 11:02:13-0300

CPF: \*\*\*.620.339-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Rafael Pereira Ocampo Moré**

**Coordenador Adjunto UAB/UFSC**

**PORTARIA Nº 2304/2024/GR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

### EDITAL Nº 006/UAB/SEAD/UFSC/2025

#### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NA MODALIDADE ASSISTENTE PEDAGÓGICO

O Coordenador Adjunto do Núcleo Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo da equipe de apoio multidisciplinar para, na condição de bolsista da UAB/CAPES, atuar junto aos cursos da UAB/UFSC, nos termos do presente Edital e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024 e com a Lei nº 11.273/2006.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo destina-se, **preferencialmente**, à seleção de candidatos(as) em efetivo exercício na UFSC para, na condição de bolsista UAB/CAPES, desempenhar funções dentro da equipe de apoio multidisciplinar.

1.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora designada para este fim, constituída de servidores efetivos da UFSC, conforme o Cronograma.

1.3 Todas as informações inerentes ao processo seletivo serão divulgadas na página da UAB: <https://uab.ufsc.br/>.

#### 2 DAS VAGAS

2.1 Os candidatos selecionados farão jus às bolsas e valores conforme a tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS	Nº DE BOLSAS	VALOR MENSAL
Assistente Pedagógico	Cadastro reserva	Conforme número de meses de vinculação às atividades na UAB/UFSC.	R\$ 1.550,00

#### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS

<b>EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR</b>	Na equipe multidisciplinar, os(as) candidatos devem possuir formação superior e experiência profissional em Educação a Distância.
---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

#### 4 DAS ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA

4.1 São atribuições da função na Equipe de Apoio Multidisciplinar: auxiliar nas atividades diretamente relacionadas à gestão e execução dos cursos; acompanhar a produção do material didático e as ações de formação; desenvolver as atividades para execução dos cursos da UAB; prestar apoio aos coordenadores e aos tutores dos cursos da UAB.

#### 5 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrições	10/02/2025 a 24/02/2025
Nomeação dos membros da Comissão Examinadora	Até 25/02/2025
Divulgação das inscrições homologadas e Publicação da lista preliminar de classificação	25/02/2025
Prazo de recursos à homologação das inscrições e à lista preliminar de classificação	26/02/2025 a 02/03/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025

5.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no presente Processo Seletivo.

#### 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma deste Edital.

6.2 O formulário de inscrições deverá ser preenchido no endereço: <http://inscricoes.ufsc.br/assist-pedagogico-2025>, anexando os documentos citados no item 7.1.

6.3 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário, nem por eventuais problemas técnicos relacionados à internet.

6.4 Caso o candidato submeta mais de um pedido de inscrição, será considerado apenas o mais recente, observando-se a data e o horário registrados no sistema de inscrição.

6.5 Não será aceita inscrição por outros meios, nem haverá, sob qualquer motivo, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.

6.6 O(A) candidato(a) que apresentar documentação incompleta, ilegível, incompreensível ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

6.7 Caberá recurso administrativo em relação à homologação das inscrições, que deverá ser enviado por abertura de chamado no portal [atendimento.ufsc.br/uab/externos](http://atendimento.ufsc.br/uab/externos), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, observado o prazo do Cronograma.

## 7. DOS DOCUMENTOS

7.1 Deverão ser enviados pelo formulário de inscrições os seguintes documentos:

- a) RG e CPF (obrigatório);
- b) Diploma de ensino superior (obrigatório);
- c) Comprovante de efetivo exercício como servidor(a) na UFSC e tempo de serviço (se houver);
- d) Comprovações relacionados à pontuação do candidato, conforme item 8.1;
- e) Formulário de autodeclaração (para vagas de Ações Afirmativas - AA), conforme item 9.2. e seus subitens.

## 8 DA PONTUAÇÃO

8.1 A pontuação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Experiência como bolsista da UAB/CAPES em quaisquer modalidades – 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 10 pontos.
- b) Experiência em Educação a Distância – 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 10 pontos.
- c) Formação pós-graduada em nível de doutorado – 10 pontos, até o limite de 10 pontos.
- d) Formação pós-graduada em nível de mestrado – 5 pontos, até o limite de 5 pontos.
- e) Publicação de trabalho científico na área de Educação a Distância – 1 ponto por publicação em periódico, livro ou evento científico, até o limite de 5 pontos.

8.2 Para efeitos da pontuação citada nos itens **8.1 a)** e **8.1 b)**, será aceito documento assinado digitalmente pela autoridade competente ou chefia imediata, desde que conste cargo/função, área e/ou disciplina, nível e/ou modalidade de ensino e vigência (data de início e, quando se tratar de experiência transcorrida, data de término) da atuação profissional.

8.3 Para efeitos da pontuação citada nos itens **8.1 a)** e **8.1 b)**, será considerada fração de ano somente o período compreendido entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano. Frações inferiores a 6 (seis) meses não serão pontuadas.

8.4 Não serão contados mais de uma vez os pontos relativos a documentos repetidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

apresentados nos itens **8.1 a)** e **8.1 b)**.

8.5 Caberá recurso administrativo em relação à pontuação, que deverá ser enviado por abertura de chamado no portal [atendimento.ufsc.br/uab.externos](http://atendimento.ufsc.br/uab.externos), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, observado o prazo do Cronograma.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos e terá duas listas: candidatos servidores efetivos da UFSC e candidatos externos.

9.1.1 Os servidores efetivos da UFSC terão prioridade na chamada, obedecendo à ordem de classificação.

9.2 O percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti (Ações Afirmativas - AA) será aplicado às duas listas.

9.2.1 Os candidatos à vaga reservada deverão especificar sua opção no formulário de inscrição, bem como anexar o formulário de autodeclaração disponível na página: <https://nuvem.ufsc.br/formularios/autodeclaracao/index.html>.

9.2.2 A autodeclaração terá validade apenas para este Processo Seletivo.

9.2.3 Os candidatos com deficiência deverão anexar, junto ao formulário de inscrição, laudo médico que contenha a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

9.3 Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de **15 (quinze) pontos**.

9.4 Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios para desempate (Lei nº 10.741/2003, art. 27, “Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”):

a) candidato com mais idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;

b) candidato com maior pontuação no item **8.1 e)**.

9.4.1 Após a aplicação dos critérios acima, caso persista o empate, será feito um sorteio com a presença dos candidatos interessados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88015-310 – Florianópolis/SC  
Espaço Físico Integrado II – UFSC  
[uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

10.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

10.3 Este Processo Seletivo terá validade por **2 anos**, contado a partir da data de publicação do seu Resultado Final.

10.4 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

10.5 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da necessidade, interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao Processo Seletivo regido por esse Edital.

10.7 Questões não contempladas pelo presente Edital serão encaminhadas à comissão designada, por meio do e-mail: [uab@contato.ufsc.br](mailto:uab@contato.ufsc.br).

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**Rafael Pereira Ocampo More**  
Data: 06/02/2025 15:20:40-0300  
CPF: \*\*\*.620.339-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Rafael Pereira Ocampo Moré**  
**Coordenador Adjunto UAB/UFSC**  
**PORTARIA Nº 2304/2024/GR**